PORTARIA Nº 141/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR a pedido a Servidora Pública Municipal ANDRÉIA ROZANE HERNASKI, CPF 044.527.111-62, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - matrícula 5286 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a vacância da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

Artigo 3° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01/04/2022.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal.
12 de abril de dois mil e vinte e dois.

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 13/04/2022.

Número da edição: 3072

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 141/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos — Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a Servidora Pública Municipal ANDRÉIA ROZANE HERNASKI, CPF 044.527.111-62, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - matrícula 5286 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a **vacância** da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01/04/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

12 de abril de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata